



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - PREFEITURA (11.02.23.05)
(Identificador: 202356153)**

Nº do Protocolo: 23125.015262/2022-18

Marco-AP, 17 de Junho de 2022.

Título: Solicitação de Aditivo de Prazo ao Contrato 29/2020-UNIFAP

Senhor Pró-Reitor,

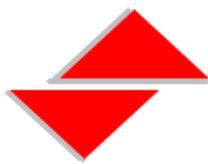
Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto ao aditamento de prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 23/06/2022 à 21/10/2022, e o prazo de execução também de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de 15/05/2022 à 12/09/2022 ao Contrato nº 029/2020-UNIFAP, da empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a "Conclusão da Edificação da Farmácia Escola e urbanização entorno, localizada no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, município de Macapá-AP, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital parte integrante deste contrato, independente de transcrição".

Acrescento que está em tramitação nesta IFES, pedido de aditivo de serviços necessários à conclusão do objeto do Contrato em epígrafe. De igual modo, também está sendo analisado na Divisão de Contratos, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro feito pela Contratada. Desta forma, relevando somente o prazo necessário para executar os serviços da planilha de aditivo e a tramitação do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, com base no com base no art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei 8.666 de 1993, recomendo a adição de prazo ao Contrato. As demais justificativas da empresa não merecem prosperar.

Segue anexo documento encaminhado pela contratada, cronograma físico-financeiro atualizado e o Relatório da Fiscalização Técnica..

(Autenticado em 17/06/2022 09:49)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **Off80003a6**



SENENGE

Construção Civil e Serviços Ltda

Rua da Assembleia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha – CEP 66110-190 – Belém-PA

Tel.: (91) 3246-1213 / 3266-8507 – Fax: (91) 3226-2596

E-mail: licitacao@uol.com.br - CNPJ: 00.654.914/0001-76 – Insc. Estadual: 15.184.143-8 – Insc. Municipal: 126.239-4
NIRE N° 15200578513

Belém-Pa, 31 de Maio de 2022
CEX nº 188/2022.

À
Universidade Federal do Amapá
Att. Engenheiro Alex Rosário – Fiscal do Contrato, Arquiteto Raimundo Brazão- Assessor Especial.

Contrato nº 029/2020: **Conclusão Farmácia Escola e Urbanização do entorno, localizada no campus Marco Zero**

Prezados,

Vimos através desta apresentar manifestação e pedido de prorrogação do prazo de entrega do contrato acima descrito conforme Ofício nº 2882/2022-SECPREF (11.02.23.05.05) / nº do protocolo 23125.012820/2022-89 (cópia em anexo) recebido por esta empresa.

O contrato encontra-se com 66,16% de obra executada, faltando 33,82% a executar; estando em processo de medição do BM-15.

Segue abaixo os motivos que contribuem para o atraso na execução do contrato.

- A Pandemia da COVID-19 que embora esteja em menor escala prejudica o andamento do serviços e a compra de materiais. Observamos que a empresa Senenge cumpre todos os protocolos referente ao combate da COVID-19 no canteiro de obras.
- O período de chuvas na cidade de Macapá que prejudicam o serviço de Urbanização que constam em planilha licitada (Execução de meio -fio, Blokretes, Rede de águas pluviais, Passarelas e calçamento/Estacionamento).
- Definição da planilha de Adição e Supressão que esta em tratativas finais entre a empresa e a fiscalização do contrato.
- A análise dos reajustes contratuais que estão tramitando (Reajuste 01 e 02) solicitados por esta empresa referente ao 1º ano (Processo em definição) e 2º ano (Processo protocolado e faltando apresentar a análise da UNIFAP).



SENENGE

Construção Civil e Serviços Ltda

Rua da Assembleia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha – CEP 66110-190 – Belém-PA

Tel.: (91) 3246-1213 / 3266-8507 – Fax: (91) 3226-2596

E-mail: licitacao@uol.com.br - CNPJ: 00.654.914/0001-76 – Insc. Estadual: 15.184.143-8 – Insc. Municipal: 126.239-4
NIRE Nº 15200578513

- Falta de definição do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato, solicitado em CEX nº 237/2021, relativo aos itens defasados devido ao aumento de insumos causados com o advento da COVID-19.

Diante do exposto, solicitamos a prorrogação do referido contrato em 120 (Cento e Vinte) dias.

Segue em anexo Cronograma Físico-Financeiro referente ao pedido de prorrogação solicitado.

No aguardo de manifestação.

Atenciosamente.

HELIO COSTA DE
OLIVEIRA:12864137291

Assinado de forma digital por

HELIO COSTA DE

OLIVEIRA:12864137291

Dados: 2022.05.31 16:18:26 -03'00'

SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 00.654.914/0001-76

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA

CPF nº 128.641.372-91

Obra:		Bancos:	B.D.I.:	Encargos Sociais:		
CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO		SINAPI - 06/2019 - Amapá	SERV.: 28,82% 16,32%	EQUIP.:	Desonerado: Embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		7.504,99	R\$ 1.876,25	R\$ 1.876,25	R\$ 1.876,25	R\$ 1.876,25
2	ALVENARIA/VEDAÇÕES/DIVISÓRIAS	100,00%		100,00%		
		4.485,59		R\$ 4.485,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	PISOS/FORROS/REVESTIMENTOS	100,00%				100,00%
		11.237,36				R\$ 11.237,36
4	PINTURA E EMASSAMENTO	100,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%
		70.865,94	R\$ 14.173,19	R\$ 21.259,78	R\$ 21.259,78	R\$ 14.173,19
5	ESQUADRIAS E PAINÉIS	100,00%		30,00%	40,00%	30,00%
		28.925,49		R\$ 8.677,65	R\$ 11.570,20	R\$ 8.677,65
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%
		51.347,89	R\$ 10.269,58	R\$ 15.404,37	R\$ 15.404,37	R\$ 10.269,58
7	VIDROS E ESPELHOS	100,00%				100,00%
		6.283,87				R\$ 6.283,87
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E COMBATE A INCÊNDIO	100,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%
		83.877,61	R\$ 16.775,52	R\$ 25.163,28	R\$ 25.163,28	R\$ 16.775,52
9	EQUIPAMENTOS	100,00%		30,00%	40,00%	30,00%
		147.783,10		R\$ 44.334,93	R\$ 59.113,24	R\$ 44.334,93
10	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	100,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%
		256.590,99	R\$ 51.318,20	R\$ 76.977,30	R\$ 76.977,30	R\$ 51.318,20
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		102.295,94	R\$ 25.573,98	R\$ 25.573,98	R\$ 25.573,98	R\$ 25.573,98
12	SERVIÇOS FINAIS DA OBRA	100,00%			40,00%	60,00%
		34.755,08			R\$ 13.902,03	R\$ 20.853,05
Porcentagem			14,89%	27,76%	31,12%	26,23%
Custo		805.953,85	R\$ 119.986,72	R\$ 223.753,13	R\$ 250.840,43	R\$ 211.373,57
Porcentagem Acumulado			14,89%	42,65%	73,77%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 119.986,72	R\$ 343.739,85	R\$ 594.580,28	R\$ 805.953,85

 HELIO COSTA DE
 OLIVEIRA:12864137291

 Assinado de forma digital por HELIO
 COSTA DE OLIVEIRA:12864137291
 Dados: 2022.05.31 16:21:35 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº005/2022

Ao Gestor do Contrato,
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

1. DADOS DO PROCESSO

Processo: 23125.019293/2016-63.
Licitação: RDC 003/2019.
Contrato: 029/2020 - UNIFAP.
Obra: CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO.
Local: CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR – MACAPÁ/AP.

2. DADOS DA CONTRATADA

Contratada: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 00.654.914/0001-76.
Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA Nº 170-A, BAIRRO: MARACANGALHA CEP: 66110-190, BELÉM/PA.
Representante: HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA.
CPF: 128.641.372-91 CAU: A92822-4.
Email: LICITACAO@UOL.COM.BR
ART's: AP20200043874.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Local: CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR – MACAPÁ/AP.
Logradouro: ROD. JUSCELINO KUBITSCHEK, KM-02 – CEP: 68.902-280.

4. DADOS DA OBRA

Valor global R\$ 2.200.000,00.
Prazo de execução dos serviços: 07 MESES – (21/09/2020 A 19/02/2021).
Prazo de execução dos serviços (3º aditivo): 120 DIAS – (15/01/2022 A 15/05/2022).
Prazo de vigência do contrato: 09 MESES - (31/08/2020 A 28/05/2021).
Prazo de vigência do contrato (3º aditivo): 120 DIAS - (23/02/2022 A 23/06/2022).
Ordem de serviço: 13/2020 – Data: 18/09/2020.

5. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Publicações DOU	Data	Seção/página	Vigência
Extrato do Contrato	24/02/2022	3/111	23/02/2022 a 23/06/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154215 – UNIFAP

Número do Contrato: 29/2020.
Nº Processo: 23125.019293/2016-63.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Contratado: 00.654.914/0001-76 - SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 029/2020 – unifap, conforme memorando eletrônico nº 7/2022 – prefeitura. Vigência: 23/02/2022 à 23/06/2022; execução: 15/01/2022 à 15/05/2022.. Vigência: 23/02/2022 a 23/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.200.000,00. Data de Assinatura: 23/02/2022.
(COMPASNET 4.0 - 23/02/2022).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº005/2022

Ao Gestor do Contrato,
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PORTARIA Nº 1431/2020 O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.019293/2016-63, de 24 de Junho de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 029/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a "Conclusão da Edificação da Farmácia Escola e urbanização entorno, localizada no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, município de Macapá-AP, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital parte integrante deste contrato, independente de transcrição". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Setembro de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. <i>Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá</i> Homologado em 21/10/2020 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.	<u>ANEXO DA PORTARIA</u> GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. <table border="1"><thead><tr><th>Servidor</th><th>Cargo Efetivo</th><th>Matrícula SIAPE</th><th>Função</th></tr></thead><tbody><tr><td>Raimundo Brazão do Rosário</td><td>Arquiteto e Urbanista</td><td>2001390</td><td>Gestor(a) do Contrato</td></tr><tr><td>Cairo Cardoso Madureira</td><td>Arquiteto e Urbanista</td><td>2082250</td><td>Gestor(a) do Contrato (Suplente)</td></tr><tr><td>Alex Márcio Cabral do Rosário</td><td>Engenheiro Civil</td><td>2042053</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>Amanda Monteiro Pinto Barros</td><td>Engenheira de Segurança do Trabalho</td><td>02247359</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>Amanda Letícia Batista da Silva</td><td>Engenheira Sanitarista</td><td>1362145</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>João Ricardo Brito Pinheiro</td><td>Engenheiro Eletricista</td><td>1937279</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>Cristiane Lameira Vasconcellos</td><td>Engenheira Civil</td><td>1790220</td><td>Fiscal Técnico (Suplente)</td></tr><tr><td>Gustavo Hebron Pinheiro Menezes</td><td>Técnico em Segurança do Trabalho</td><td>2281488</td><td>Fiscal Técnico (Suplente)</td></tr><tr><td>Elza Caroline Alves Muller</td><td>Professor do Magistério Superior</td><td>2262531</td><td>Fiscal Administrativo</td></tr><tr><td>Jaderson Vieira Ferreira</td><td>Farmacêutico</td><td>2126654</td><td>Fiscal Administrativo (Suplente)</td></tr></tbody></table>	Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função	Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Gestor(a) do Contrato	Cairo Cardoso Madureira	Arquiteto e Urbanista	2082250	Gestor(a) do Contrato (Suplente)	Alex Márcio Cabral do Rosário	Engenheiro Civil	2042053	Fiscal Técnico	Amanda Monteiro Pinto Barros	Engenheira de Segurança do Trabalho	02247359	Fiscal Técnico	Amanda Letícia Batista da Silva	Engenheira Sanitarista	1362145	Fiscal Técnico	João Ricardo Brito Pinheiro	Engenheiro Eletricista	1937279	Fiscal Técnico	Cristiane Lameira Vasconcellos	Engenheira Civil	1790220	Fiscal Técnico (Suplente)	Gustavo Hebron Pinheiro Menezes	Técnico em Segurança do Trabalho	2281488	Fiscal Técnico (Suplente)	Elza Caroline Alves Muller	Professor do Magistério Superior	2262531	Fiscal Administrativo	Jaderson Vieira Ferreira	Farmacêutico	2126654	Fiscal Administrativo (Suplente)
Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função																																										
Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Gestor(a) do Contrato																																										
Cairo Cardoso Madureira	Arquiteto e Urbanista	2082250	Gestor(a) do Contrato (Suplente)																																										
Alex Márcio Cabral do Rosário	Engenheiro Civil	2042053	Fiscal Técnico																																										
Amanda Monteiro Pinto Barros	Engenheira de Segurança do Trabalho	02247359	Fiscal Técnico																																										
Amanda Letícia Batista da Silva	Engenheira Sanitarista	1362145	Fiscal Técnico																																										
João Ricardo Brito Pinheiro	Engenheiro Eletricista	1937279	Fiscal Técnico																																										
Cristiane Lameira Vasconcellos	Engenheira Civil	1790220	Fiscal Técnico (Suplente)																																										
Gustavo Hebron Pinheiro Menezes	Técnico em Segurança do Trabalho	2281488	Fiscal Técnico (Suplente)																																										
Elza Caroline Alves Muller	Professor do Magistério Superior	2262531	Fiscal Administrativo																																										
Jaderson Vieira Ferreira	Farmacêutico	2126654	Fiscal Administrativo (Suplente)																																										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº005/2022

Ao Gestor do Contrato,
 Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Obra:		Bancos:		B.D.I.:		Encargos Sociais:			
CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO		SINAPI - 06/2019 - Amapá		SERV.: 28,82% EQUIP.: 16,32%		Desonerado: Embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	30,00%	46,00%	13,91%	2,52%	2,52%	2,52%	2,53%
		150.677,45	R\$ 45.203,23	R\$ 69.311,63	R\$ 20.959,23	R\$ 3.797,07	R\$ 3.797,07	R\$ 3.797,07	R\$ 3.812,14
2	ALVENARIA/VEDAÇÕES/DIVISÓRIAS	100,00%		25,00%	40,00%	35,00%			
		122.635,92		R\$ 30.658,98	R\$ 49.054,37	R\$ 42.922,57			
3	PISOS/FORROS/REVESTIMENTOS	100,00%			40,00%	60,00%			
		15.901,28			R\$ 6.360,51	R\$ 9.540,77			
4	PINTURA E EMASSAMENTO	100,00%			20,00%	30,00%	45,00%	5,00%	
		198.679,09			R\$ 39.735,82	R\$ 59.603,73	R\$ 89.405,59	R\$ 9.933,95	
5	ESQUADRIAS E PAINÉIS	100,00%			20,00%	25,00%	45,00%	10,00%	
		28.925,49			R\$ 5.785,10	R\$ 7.231,37	R\$ 13.016,47	R\$ 2.992,55	
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%	5,00%	25,00%	45,00%	25,00%			
		133.669,88	R\$ 6.683,49	R\$ 33.417,47	R\$ 60.151,44	R\$ 33.417,47			
7	VIDROS E ESPELHOS	100,00%						100,00%	
		6.283,87						R\$ 6.283,87	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E COMBATE A INCÊNDIO	100,00%	5,00%	25,00%	35,00%	35,00%			
		119.197,37	R\$ 5.959,87	R\$ 29.799,34	R\$ 41.719,08	R\$ 41.719,08			
9	EQUIPAMENTOS	100,00%						33,26%	66,74%
		170.894,26						R\$ 56.839,43	R\$ 114.054,83
10	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	100,00%	2,00%	15,00%	25,00%	25,00%	22,00%	11,00%	
		981.750,46	R\$ 19.635,01	R\$ 147.262,57	R\$ 245.437,62	R\$ 245.437,62	R\$ 215.985,10	R\$ 107.992,55	
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	3,87%	15,69%	21,57%	21,50%	15,48%	13,65%	8,24%
		234.111,78	R\$ 9.060,13	R\$ 36.732,14	R\$ 50.497,91	R\$ 50.334,03	R\$ 36.240,50	R\$ 31.956,26	R\$ 19.290,81
12	SERVIÇOS FINAIS DA OBRA	100,00%							100,00%
		37.273,16							R\$ 37.273,16
Porcentagem			3,93%	15,78%	21,53%	21,41%	15,37%	13,60%	8,38%
Custo		2.200.000,00	R\$ 86.541,73	R\$ 347.182,13	R\$ 473.604,75	R\$ 470.955,54	R\$ 338.183,64	R\$ 299.167,32	R\$ 184.364,89
Porcentagem Acumulada			3,93%	19,71%	41,24%	62,65%	78,02%	91,62%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 86.541,73	R\$ 433.723,86	R\$ 907.328,61	R\$ 1.378.284,15	R\$ 1.716.467,80	R\$ 2.015.635,11	R\$ 2.200.000,00

Senenge Const. Civil e Serv. Ltda
 CNPJ: 09.654.914/0001-76
 Eng. Civil Jorge Marçal Coutinho Ferreira
 Responsável Técnico
 CREA 5621 D/PA - CPF: 394.401.762-63

8. SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE SERVIÇO

Prezado Gestor,

Informo a V.Sa. que em vista o recebimento do documento CEX nº 188/2022 da empresa contratada SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, datado em 31/05/2022, no qual requer a prorrogação do prazo de execução de mais 120 dias para conclusão da obra referente ao contrato supracitado. Analisando as justificativas apresentadas, aviso que a obra encontra-se em atraso e com pouco efetivo de pessoal, sem responsável técnico contínuo nas execuções dos serviços, e nas últimas visitas técnicas não estava presente o profissional Encarregado, assim como, a empresa contratada fez apresentação do cronograma físico-financeiro atualizado com a reprogramação dos serviços, mas que se faz necessário à retificação do saldo do contrato estabelecido.

Informo ainda que a empresa contratada apresenta valor acumulado de serviços executados no montante de **R\$ 1.390.298,67** e percentual acumulado de **63,20%**, até a 15ª. medição (BM-02/2022) de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº005/2022

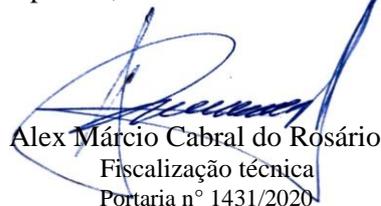
Ao Gestor do Contrato,
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

tal forma que decorridos 601 dias (aproximadamente 20 meses) do prazo de execução dos serviços, o valor em atraso da obra é de R\$ 809.701,33 totalizando o percentual de saldo contratual em atraso de 36,80%, em relação ao cronograma físico-financeiro inicial, visto que o prazo de vigência do contrato está previsto para o dia 23/06/2022 (vide item 4 – DADOS DA OBRA).

Sem mais o que relatar, concluo e encaminho o presente relatório para apreciação desta Chefia Imediata, Procuradoria Jurídica e da Administração Superior.

Diante do exposto, subscrevo o presente documento, salvando o melhor juízo.

Macapá-AP, 02 de Junho de 2022.



Alex Márcio Cabral do Rosário
Fiscalização técnica
Portaria nº 1431/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

OFICIO Nº 2959 / 2022 - PREFEITURA (11.02.23.05)

Nº do Protocolo: 23125.014602/2022-87

Macapá-AP, 09 de Junho de 2022

Ao Senhor

Hélio Costa de Oliveira

Representante da empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Encaminha Relatório Técnico Nº05/2022 - Solicitação de Aditivo de Prazo - Contrato nº29/2020-UNIFAP - SENENGE CONSTRUÇÃO.

Prezado Senhor,

A respeito do **Contrato Nº29/2020-UNIFAP**, cujo objeto é a "Conclusão da Edificação da Farmácia Escola e urbanização do entorno, localizada no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, município de Macapá-AP, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, parte integrante deste contrato, independente de transcrição".

Em resposta ao Ofício Nº188/2022 enviado por vossa empresa, datado em 31 de maio de 2022, no qual solicita aditivo de prazo ao contrato e apresenta o cronograma físico-financeiro atualizado com a reprogramação dos serviços, mas que se faz necessário à retificação do saldo do contrato, para a continuidade do Aditivo de Prazo, em atendimento ao Relatório Fiscal Técnico Nº05/2022, anexo.

Considerando a Resolução Nº 07, de 30 de Março de 2020, da Presidência do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, a qual suspende, ad referendum, o calendário Acadêmico 2020 e as atividades administrativas por tempo indeterminado (anexo), informamos que todas as documentações deverão ser encaminhadas para o e-mail secpref@unifap.br.

Outrossim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:27)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ASSESSOR ESPECIAL
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5d0427d3c2**